



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
EDITAL N° 02/2026**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP - APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO – ANO 2026

A Coordenação de Programas Acadêmicos do Instituto de Educação Física e Esportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO nos dias **12 a 17 de fevereiro de 2026**, por meio de envio de e-mail para os respectivos professores coordenadores dos projetos, referentes ao EDITAL N° 20/2025, da COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA, PROGRAD/UFC.

Coordenador	Projeto	e-mail para inscrição e contato
EDSON SILVA SOARES	Acesso, Trabalho e Produção do Conhecimento Científico em Educação Física (ATP-CCEF)	edsonsoares@ufc.br
VICTOR SILVEIRA COSWIG	Trajetórias Acadêmicas em Educação Física: Diagnóstico de Permanência e Ações de Reintegração	vcoswig@ufc.br
TULIO LUIZ BANJA FERNANDES	BIOMEC-SENSE: Tecnologia e Acolhimento para Permanência no Curso de Educação Física	tuliobanja@gmail.com

1. DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar **bolsistas** para integrar os seguintes PROJETOS DE GRADUAÇÃO:

Coordenador	Projeto	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
EDSON SILVA SOARES	Acesso, Trabalho e Produção do Conhecimento Científico em Educação Física (ATP-CCEF)	2	2
VICTOR SILVEIRA COSWIG	Trajetórias Acadêmicas em Educação Física: Diagnóstico de Permanência e Ações de Reintegração	1	2
TULIO LUIZ BANJA FERNANDES	BIOMEC-SENSE: Tecnologia e Acolhimento para Permanência no Curso de Educação Física	1	1

2. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

- 2.1 São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa Projetos de Apoio à Graduação:
- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
 - b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;
 - c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
 - d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
 - e) para os estudantes remunerados e voluntários das vagas do PAIP da PROGRAD, não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. Nesse caso, o(a) estudante não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
 - f) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não desempenhar outras atividades que gerem o acúmulo da bolsa do PAIP com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, em conformidade com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e seu Anexo XXII.

3. DA REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

- 3.1 Os bolsistas remunerados receberão uma bolsa de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de 02/03/2026 a 30/11/2026 de 2026.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 4.1) Os(as) estudantes remunerados(as) e voluntários(as) têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Acolhimento e Incentivo e Permanência- PAIP.
- 4.2) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa ao PAIP.
- 4.3) Solicitar ao coordenador(a) do projeto, antes do início das atividades do Programa, o Plano de Trabalho, que consta no projeto submetido.
- 4.4) Desenvolver as atividades sob a supervisão do(a) coordenador(a) e integrantes do projeto.
- 4.5) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12(doze) horas semanais durante o exercício(vigência) do programa.
- 4.6) Participar das atividades promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento do programa.
- 4.7) Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 4.8) Comprometer-se a não acumular a bolsa do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, em conformidade com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e seu Anexo XXII. Caso ocorra qualquer situação configure impedimento, o(a) bolsista deverá comunicar imediatamente a CAD/PROGRAD e solicitar o desligamento formal do programa.

- 4.9) Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará.
- 4.10) Acompanhar pelo site da PROGRAD, no item “documentos e formulários” da CAD, o cronograma com os prazos de envio das frequências mensais.
- 4.11) Solicitar ao coordenador(a) do projeto o envio eletrônico da frequência mensal pelo sistema SisPAIP, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma manter o vínculo ativo com o PAIP. Os(as) estudantes remunerados(as) e voluntários(as) poderão ser desligados do PAIP, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD caso o(a) coordenador(a) do projeto deixe de enviar até 02(duas) frequências mensais consecutivas conforme cronograma estabelecido.
- 4.12) A frequência mensal do(a) estudante remunerado(a) que não for enviada pelo(a) coordenador(a) do projeto, por meio do SisPAIP, implicará a retirada do nome do(a) bolsista da folha de pagamento. O(A) coordenador(a) do projeto PAIP só poderá enviar até 02(duas) frequências retroativas em relação à frequência atual.
- 4.13) Em caso de desistência, solicitar o desligamento do PAIP ao coordenador(a) do projeto, no período do dia 01 ao dia 10 de cada mês.
- 4.14) Comunicar ao coordenador(a) do projeto qualquer situação que gere um impedimento para permanecer no programa PAIP, solicitando o seu imediato desligamento ao coordenador(a) do projeto por meio do sistema SisPAIP.
- 4.15) Inscrever e apresentar, como autor(a) principal, trabalho no Encontro do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência de 2026, promovido pelos Encontros Universitários de da UFC.
- 4.16) Prestar informações sobre o andamento do projeto, quando solicitado pela CAD/Prograd.
- 4.17) Enviar ao Coordenador(a) do projeto o relatório individual do bolsista/voluntário cujo formulário para preenchimento será disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação, na aba “Documentos da CAD – Coordenadoria de Acompanhamento Discente”.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. O candidato deverá inscrever-se nos dias **12 a 17 de fevereiro de 2026**, por meio de envio de e-mail para os respectivos professores coordenadores dos projetos, que responderão confirmando a inscrição do aluno.
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar pelo e-mail a seguinte documentação, anexadas em arquivos individuais:
- Ficha de inscrição constante no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida.
 - Histórico escolar atualizado referente ao mês de fevereiro de 2026 retirado do SIGAA em formato PDF.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A seleção será constituída de três fases, a saber:

- Prova Escrita ou Prática
- Entrevista
- Análise do desempenho acadêmico através do histórico escolar - classificatória;

6.2 Prova Escrita ou Prática será avaliada com atribuição uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

6.3 A Entrevista será conduzida pelo(a) professor(a) coordenador(a) do projeto. A entrevista abrangerá questões relativas às atividades, às experiências, qualificações, e às aptidões dos candidatos. O

professor(a) coordenador(a) atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

6.4 A análise do desempenho acadêmico consistirá na atribuição de nota tendo como referência o IRA.

6.5 Serão classificados os candidatos que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7 (sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética simples. No caso de empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo ao maior IRA.

6.6 As Provas Escritas ou Práticas e as entrevistas serão realizadas presencialmente ou por meio de virtual ou videoconferência em plataforma determinada pelo coordenador do projeto, entre os dias 18 a 26 de fevereiro de 2026.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Local
12 a 17/02/2026	Inscrição dos Candidatos	Por e-mail do docente
18 a 26/02/2025	Prova Escrita ou Prática e Entrevistas	Presencialmente, on line ou videoconferência
Até 27/02/2025	Divulgação dos resultados	Por e-mail
03/02/2026 até 10/10/2026	Cadastro eletrônico dos bolsistas pelo Coordenador do projeto	Plataforma SisPAIP
02/03/2026	Início das atividades dos bolsistas e voluntários	-
30/11/2026	Encerramento das atividades dos(as) estudantes bolsistas e voluntários(as) no PAIP	
02/01/2026 a 01 a 15/12/2026	Envio dos relatórios e emissão dos certificados de docentes e discentes através do sistema SisPAIP	Plataforma SisPAIP

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pelos Coordenadores dos projetos e Coordenador de Programas Acadêmicos do IEFES.

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026


Profª. Edson Silva Soares
Coordenador de Programas Acadêmicos do IEFES

Prof. Victor Silveira Coswig
Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Educação Física

Prof. Octávio Barbosa Neto
Coordenador dos Cursos Licenciatura em de Educação Física

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS
EDITAL N° 2/2026**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E
INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP - APOIO A PROJETOS DE
GRADUAÇÃO – ANO 2026**

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE GRADUAÇÃO

PROJETO:	
COORDENADOR:	
ESTUDANTE:	
MATRÍCULA:	
CURSO:	
SEMESTRE:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
CPF:	
RG:	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS
EDITAL N° 02/2026**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E
INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP - APOIO A PROJETOS DE
GRADUAÇÃO – ANO 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

Coordenador: EDSON SILVA SOARES

Projeto: Acesso, Trabalho e Produção do Conhecimento Científico em Educação Física (ATP-CCEF).

RESUMO: Dessa forma, propõem-se a elaboração de um projeto de apoio a graduação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP com base em três componentes: Acesso ao conhecimento científico existente; Trabalho com o conhecimento científico existente e Produção de conhecimento científico novo. A ser denominado: Acesso, Trabalho e Produção do Conhecimento Científico em Educação Física (ATP-CCEF). De acordo com os objetivos do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, constante do Edital 28/2021 propõem-se os seguintes objetivos para o projeto: O1 - Identificação de alunos com dificuldades relacionadas as temáticas do projeto junto aos professores, coordenações de curso, técnicos administrativos e alunos; O2 - Propiciar aos alunos dos semestres iniciais, 1º e 2º, ações formativas de iniciação ao trabalho com o conhecimento científico; O3 - Trabalhar com os alunos dos semestres intermediários, 3º ao 5º semestres, relacionadas ao trabalho com o conhecimento científico vinculadas às disciplinas de graduação, projetos de extensão e de pesquisa; e O4 - Oferecer aos alunos dos semestres finais, 6º ao 8º semestres e alunos irregulares, ações relacionadas ao desenvolvimento e execução do projeto de conclusão de curso. O projeto ATP-CCEF trabalhara com três conteúdos básicos já indicados: 1) Acesso ao conhecimento científico existente; 2) Trabalho com o conhecimento científico existente e 3) Produção de conhecimento científico novo. O Acesso ao conhecimento científico refere-se a identificar os principais tipos de fontes utilizadas, os locais e as formas de busca on-line e as maneiras de guardar o material. Em relação ao Trabalho, serão trabalhadas técnicas de leitura e registro de informações das fontes utilizadas e elaboração de citações e textos baseados em fontes. Em relação a Produção o foco será no desenvolvimento das etapas textuais de projetos e relatórios de pesquisa. As atividades do projeto serão realizadas nos turnos manhã, tarde e noite, garantindo que todas as ações sejam realizadas nos cursos diurno e noturno. As atividades serão oferecidas em ações paralelas as atividades de graduação dos alunos e sempre que for viável as atividades serão executadas dentro da carga horária de disciplinas obrigatórias como forma de atingir público específico. As ações serão realizadas na sua maior parte no Bloco didático do IEFES, e quando necessário, em outros ambientes da UFC e de outras Instituições de Ensino Superior (IES). As atividades do projeto serão desenvolvidas em ações de Diagnóstico e Planejamento, desenvolvimento de articulações com instâncias da UFC, ações a serem desenvolvidas com os bolsistas e ações transversais a todos os semestres. Desses processos serão propostas as ações aos alunos.

Coordenador: VICTOR SILVEIRA COSWIG

Projeto: Trajetórias Acadêmicas em Educação Física: Diagnóstico de permanência e ações de Reintegração

RESUMO: Os cursos de Educação Física do IEFES apresentam indicadores preocupantes que justificam intervenções estruturadas para permanência e reintegração discente. Considerando todos os cursos (Bacharelado, Licenciatura, diurno e noturno) existe atraso generalizado: 264 de 381 discentes ativos (69,3%) apresentam atraso no cumprimento da carga horária, indicando dificuldades estruturais de progressão curricular. Objetivo Geral: Reduzir os índices de evasão e retenção nos cursos de Educação Física do IEFES por meio de diagnóstico aprofundado do perfil discente e implementação de estratégias de conscientização e engajamento acadêmico. Objetivos Específicos Mensuráveis 1 - Diagnóstico Quantitativo e Qualitativo: Mapear o perfil socioeconômico de 100% dos discentes ativos (trabalho, carga horária laboral, endereço, renda familiar, transporte). Identificar fatores motivadores e desmotivadores para permanência em pelo menos 70% dos discentes com atraso curricular. Levantar percepções sobre mercado de trabalho e expectativas profissionais de 60% dos ingressantes (ABI e veteranos até 4º período). 2 - Estratégias de Conscientização: Desenvolver e executar 6 ações de divulgação sobre oportunidades acadêmicas (bolsas, extensão, pesquisa, monitoria). Realizar 4 encontros informativos sobre requisitos de formação e integralização curricular. Criar material informativo digital sobre perfil profissional e mercado de trabalho (alcance: 80% dos discentes). 3 - Acompanhamento e Reintegração: Estabelecer contato com 100% dos discentes em trancamento total ou matrícula institucional para identificar possibilidades de retorno. Reduzir em 15% o número de abandonos no próximo ciclo avaliativo (2026.1-2026.2) em relação à média 2023-2025. Alinhamento ao PAIP: Todos os objetivos conectam-se diretamente aos eixos de permanência (diagnóstico e ações preventivas), desenvolvimento (conscientização sobre oportunidades) e reintegração (contato com evadidos e trancados). O projeto será monitorado pela taxa de resposta aos questionários (meta: 80% dos discentes ativos para perfil socioeconômico; 60% dos discentes com atraso para questionário qualitativo), número de ações de divulgação realizadas (meta: 4 ações ao longo do projeto), número de encontros informativos (meta: 3 encontros) e taxa de contato com discentes trancados ou evadidos recentes (meta: 100% dos casos de 2024-2025). A verificação será feita mensalmente por meio de planilhas de controle e listas de presença. Indicadores de Resultado: O impacto será avaliado pela taxa de abandono nos semestres 2026.1 e 2026.2, comparada à média 2023-2025 (meta: redução de 15%, passando de 18 para 15 abandonos/semestre no diurno e de 6 para 5 no noturno). Também será monitorado o abandono precoce no ABI (meta: redução de 7 para 5 casos) e o número de reintegrações efetivadas após contato (meta: 8 discentes retornando). Esses dados serão extraídos dos relatórios oficiais do SIGA. Produtos de Conhecimento: Serão gerados um relatório diagnóstico consolidando perfil socioeconômico e fatores de permanência/evasão, um banco de dados organizado para consultas futuras e 2 materiais informativos digitais (vídeo sobre áreas de atuação e infográfico sobre integralização curricular). Esses produtos subsidiarão políticas institucionais de permanência e poderão ser utilizados continuamente pelo curso.

PROJETO BIOMEC-SENSE – PAIP 2026

Prof. Túlio Banja

Resumo Executivo

O Projeto BIOMEC-SENSE, desenvolvido em parceria estratégica entre o Laboratório de Biomecânica do Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES) e o Laboratório de Engenharia de Sistemas e Computação da UFC, propõe uma intervenção pedagógica interdisciplinar para enfrentar um dos gargalos acadêmicos mais críticos do curso de Educação Física: a disciplina de Biomecânica. Dados institucionais do SIGAA referentes ao período de 2020 a 2024 revelam uma taxa média de reprovão de 35% na primeira matrícula, posicionando a disciplina entre as três com maior retenção no bacharelado. Este cenário está diretamente associado à evasão subsequente, uma vez que aproximadamente 25% dos estudantes que reprovam no 5º semestre abandonam o curso nos dois semestres seguintes. Agravam esse quadro a baixa ambientação laboratorial precoce, com menos de 10% dos calouros frequentando o Laboratório de Biomecânica antes da disciplina obrigatória, e a percepção negativa da disciplina, já que 70% dos discentes afirmam não perceber aplicação prática imediata dos conteúdos. Paralelamente, evidencia-se uma oportunidade interdisciplinar ociosa: estudos do Departamento de Computação apontam que 40% dos discentes desse curso manifestam interesse por aplicações biomédicas, mas encontram poucas portas de entrada práticas nos primeiros semestres. É nesta confluência entre problema institucional diagnosticado e potencial acadêmico não explorado que o BIOMEC-SENSE se insere. O objetivo geral do projeto é promover a permanência e o desenvolvimento acadêmico de estudantes de Educação Física e Ciência da Computação por meio da integração interdisciplinar entre Biomecânica e tecnologia, atuando diretamente na redução da evasão e no fortalecimento do vínculo institucional desde os primeiros semestres. Para tanto, serão realizadas dez oficinas práticas de Biomecânica aplicada e tecnológica, alcançando pelo menos sessenta participantes únicos; desenvolvidos e disponibilizados três protocolos experimentais didáticos de baixo custo, utilizando recursos de visão computacional e sensores, publicados em repositório digital aberto; organizados dois eventos de acolhimento e divulgação científica, o Dia Nacional da Biomecânica e o Biomec-Sense Day, com participação mínima de cem pessoas por evento; e garantida a capacitação de cem por cento dos bolsistas em cursos de curta duração sobre ferramentas tecnológicas, comunicação científica ou didática no ensino superior. A meta central é reduzir em vinte por cento a taxa de reprovão em Biomecânica entre os estudantes participantes no semestre 2026.2, em comparação com a média histórica da disciplina. A metodologia adota a aprendizagem ativa e experiencial como eixo norteador, utilizando tecnologias acessíveis como o OpenPose e sensores de baixo custo para transformar conceitos abstratos em experiências concretas. As oficinas práticas, conduzidas por bolsistas supervisionados, permitirão que calouros manipulem equipamentos, coletem dados e interpretem resultados em tempo real. Os protocolos experimentais serão documentados em formato de tutoriais e disponibilizados sob licença aberta. Os eventos de acolhimento integrarão palestras, demonstrações práticas e visitas guiadas ao laboratório, enquanto o programa de mentoria por pares oferecerá suporte acadêmico e psicopedagógico continuado. O monitoramento contínuo será realizado por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, incluindo taxas de participação, desempenho acadêmico no SIGAA, questionários de percepção e painel trimestral de indicadores. Os resultados esperados contemplam impactos acadêmicos, institucionais e formativos. No âmbito acadêmico, projeta-se a redução de vinte por cento na reprovão em Biomecânica, a elevação da nota média dos participantes e o aumento da taxa de aprovação por frequência. No fortalecimento do vínculo institucional, espera-se ampliar a ambientação laboratorial de calouros de dez para trinta por cento e envolver pelo menos metade dos ingressantes em atividades extracurriculares. Na produção técnico-científica, serão entregues três protocolos experimentais publicados e dois resumos científicos submetidos a eventos institucionais com coautoria dos bolsistas. Na formação discente, cem por cento

dos bolsistas estarão capacitados, com taxa de conclusão do ciclo igual ou superior a noventa por cento e índice de aprovação em suas disciplinas regulares mantido acima de oitenta e cinco por cento. Por fim, o projeto oferecerá caminhos concretos de reintegração para estudantes com reprovação anterior ou em situação de desligamento temporário, consolidando-se como modelo replicável de intervenção interdisciplinar para outras disciplinas com altos índices de retenção na UFC. O cronograma está integralmente aderente ao calendário acadêmico de 2026, com execução prevista de março a novembro, e todas as ações são mensuráveis, factíveis e diretamente vinculadas aos objetivos estratégicos do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência.